

PORTARIA N° 048/2024

Concede 1/2 Diárias O vereador Que  
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,  
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.  
178 do Regimento Interno deste legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza a Vereador **HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 5 de fevereiro de 2024, na sede da COGERH - Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos, onde na oportunidade participará de uma reunião referente a solicitação de liberação das águas do ACUDE ARROJADO LISBOA e dá outras providências.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,02 de fevereiro de 2024.



**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

